

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Tipo de cardápio: **Regular** de 4 a 10 anos
Horários de lanches: 15h

ESCOLAS MUNICIPAIS – PERÍODO PARCIAL
Período 01 a 30/09/22 - SETEMBRO

			01-09 QUINTA	02-09 SEXTA
			Chá Bolo de cenoura Melancia	Sopa de macarrão e feijão
05-09 SEGUNDA	06-09 TERÇA	07-09 QUARTA	08-09 QUINTA	09-09 SEXTA
Polenta com moída ao molho, saladas	Risoto de frango com legumes ralado, feijão, saladas	FERIADO	Chá Pão com queijo e presunto	Macarrão com carne moída, milho e ervilha, saladas
12-09 SEGUNDA	13-09 TERÇA	14-09 QUARTA	15-09 QUINTA	16-09 SEXTA
Sopa de macarrão e feijão	Quirera com carne de suína, feijão, saladas	Arroz, feijão, linguiça assada com batata, saladas	Vitamina de banana Bolo de laranja	Arroz, estrogonofe de frango, batata palha, saladas
19-09 SEGUNDA	20-09 TERÇA	21-09 QUARTA	22-09 QUINTA	23-09 SEXTA
Macarrão com carne moída, milho e ervilha	Carreteiro com músculo e legumes, feijão, saladas	Arroz, feijão, frango ao molho, purê de batata, saladas	logurte Banana	Arroz, feijão, pernil suíno assado, farofa de legumes, saladas
26-09 SEGUNDA	27-09 TERÇA	28-09 QUARTA	29-09 QUINTA	30-09 SEXTA
Viradinho de feijão com ovos mexidos	Polenta com molho de frango desfiado, saladas	Arroz com brócolis, feijão, quibe assado, saladas	Salada de frutas (banana, maçã, mamão) com molho branco	Quirera com carne de suína, saladas

- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**

Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366
NUTRICIONISTA

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO